MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
PROVAS DE DESEMPENHO E TÍTULOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no DOU de 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos inscritos através do Edital nº 134/2017, de 21 de novembro de 2017 para o **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto** ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO E PROVA DE TÍTULOS

1.1 Os candidatos deverão comparecer as provas na data, local e horário, conforme estabelecido na tabela do item 2.

1.2 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial com foto (conforme item 9.12.1 do Edital 134/2017).

1.3 O acesso ao local da prova será aberto às 7h15 (sete horas e quinze minutos) e fechado às 7h30min (sete horas e trinta minutos) para os candidatos que farão a prova no turno da manhã (ver tabela do item 2). Para os candidatos do turno da tarde (ver tabela do item 2) o acesso ao local da prova será aberto às 13h15 (treze horas e quinze minutos) e fechado às 13h30 (treze horas e trinta minutos).

> **1.3.1** Após o fechamento do acesso ao local da prova não será permitida a entrada de nenhum candidato no local de prova. Impedido de realizar a prova, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.4 Caso o candidato não compareça para a realização da prova nos horários dispostos no item 2 ou se ausentar do local da prova, após o ingresso será eliminado do Processo Seletivo.

1.5 Não haverá segunda chamada para as provas.

1.6 Serão reservados 50 (cinquenta) minutos para a Prova de Desempenho, sendo 40 (quarenta) minutos para apresentação da aula e 10 (dez) minutos para arguições da banca.

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato levar qualquer equipamento de apoio didático-pedagógico, tais como *data show*, *flipchart*, entre outros.

1.8 O IFPB somente fornecerá quadro e pincel para quadro branco para a prova de desempenho, não se responsabilizando pelo fornecimento de outros equipamentos ou materiais aos candidatos.

1.9 Cada Prova de Desempenho será realizada em sessão pública, sendo objeto de gravação, sem cortes, por dispositivo que capture sons e imagens, de forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade, em atendimento ao disposto no artigo 13, §3º, e artigo 19, inciso XVI, do Decreto nº 6.944/2009.

1.10 Não será permitida a presença de candidatos concorrentes a uma mesma vaga à Prova de Desempenho de um competidor direto seu, sob pena de ser excluído do Processo.

1.11 Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes do início de cada prova, o supervisor (membro da comissão organizadora) solicitará à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, o supervisor verificará o tempo de prova transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciado o equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo ao candidato o tempo em questão.

1.12 Não será admitida a saída do recinto de integrantes da plateia até o fim da prova do candidato, para qualquer finalidade.

1.13 Não será admitida manifestação de qualquer natureza por parte da plateia durante o transcurso da prova, quer seja verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova.

1.14 No início da Prova de Desempenho, o candidato entregará à banca examinadora o plano de aula, em 03 (três) vias.

1.15 Para a realização da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar **IMPRETERIVELMENTE, NO TURNO DA APRESENTAÇÃO DA AULA, CONSOANTE ITEM 2 DESTE EDITAL, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO PROCESSO**, o seu Currículo Lattes, e as cópias dos documentos comprobatórios dos títulos apresentados, **seguindo rigorosamente a ordem prevista na tabela do subitem 9.28**, do Edital 134/2017, além de apresentar, na mesma ordem, para fins de autenticação, seus respectivos originais.

1.16 Em hipótese alguma serão aceitos títulos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
1.17 Para a entrega do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios dos títulos a serem apreciados, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade.
1.18 O candidato que não entregar o seu Currículo Lattes e a documentação comprobatória na data e horário especificado no item **2** receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos, à qual será somada a nota da Prova de Desempenho, a fim de que seja aferida sua média final na classificação do presente Processo Seletivo.
1.19 O Currículo Lattes e as cópias comprobatórias de seus respectivos títulos comporão um único documento que deverá estar paginado e encadernado em espiral. Além disso, cada título nele contido deverá estar identificado antecipadamente com as referências e letras especificadas na TABELA I – PROVA DE TÍTULOS 2017 do subitem **9.28** do Edital 134/2017.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 As provas de desempenho e títulos serão realizadas no Campus Campina Grande, , na avenida Tranquilino Coelho Lemos, 671, Jardim Dinamérica, Campina Grande-PB, conforme data e horário abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÃO	DATA	HORA
170001400026	ADJAEL MARACAJÁ DE LIMA	Código 01 -Geografia	12/12/2017	7h30min
170001400051	ALEXLEIDE SANTANA DINIZ SOARES	Código 01 -Geografia	12/12/2017	7h30min
170001400044	ANTONIO PEREIRA CARDOSO DA SILVA FILHO	Código 01 -Geografia	12/12/2017	7h30min
170001400004	ÉDER GEOVANI DA PAZ OLIVEIRA	Código 01 -Geografia	12/12/2017	7h30min
170001400008	GERMANO MARTINHO DOS SANTOS SOUZA	Código 01 -Geografia	12/12/2017	13h30min
170001400023	JOAB DAS NEVES CORREIA	Código 01 -Geografia	12/12/2017	13h30min
170001400029	JOÃO BOSCO FREIRE RANGEL	Código 01 -Geografia	12/12/2017	13h30min
170001400002	JORDANIA ALYNE SANTOS MARQUES	Código 01 -Geografia	12/12/2017	13h30min
170001400040	JOSÉ ADAILTON LIMA SILVA	Código 01 -Geografia	12/12/2017	13h30min
170001400017	JOSILENE PEREIRA LIMA	Código 01 -Geografia	13/12/2017	7h30min
170001400022	JUSELMA MARQUES MOURA	Código 01 -Geografia	13/12/2017	7h30min
170001400014	KAIO SANTOS DINIZ	Código 01 -Geografia	13/12/2017	7h30min
170001400024	MARIA ADENI CLEMENTINO LEITE	Código 01 -Geografia	13/12/2017	7h30min
170001400027	MARIA ALICE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA	Código 01 -Geografia	13/12/2017	13h30min
170001400037	MARIA DA CONCEIÇÃO MARCELINO PATRICIO	Código 01 -Geografia	13/12/2017	13h30min
170001400035	MARIA JULIANA LEOPOLDINO VILAR	Código 01 -Geografia	13/12/2017	13h30min
170001400028	MARIA VERÔNICA DE ANDRADE	Código 01 -Geografia	13/12/2017	13h30min
170001400005	MYCARLA MÍRIA ARAUJO DE LUCENA	Código 01 -Geografia	13/12/2017	13h30min
170001400020	PETRÔNIO CESAR DINIS TOMAZ	Código 01 -Geografia	14/12/2017	7h30min
170001400036	PETRÚCIO CLÉCIO ALVES DE OLIVEIRA	Código 01 -Geografia	14/12/2017	7h30min
170001400007	SEVERINO JUSTINO SOBRINHO	Código 01 -Geografia	14/12/2017	7h30min
170001400034	SUELLEN SILVA PEREIRA	Código 01 -Geografia	14/12/2017	7h30min
170001400046	TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Código 01 -Geografia	14/12/2017	13h30min
170001400016	THAÍS DE OLIVEIRA GUIMARÃES	Código 01 -Geografia	14/12/2017	13h30min
170001400003	VITOR LEITE DE FRANÇA	Código 01 -Geografia	14/12/2017	13h30min
170001400039	WANDSON DO NASCIMENTO SILVA	Código 01 -Geografia	14/12/2017	13h30min
170001400009	YURY ARAÚJO DE LIMA	Código 01 -Geografia	14/12/2017	13h30min

3. DAS DISPOSIÇÕESFINAIS

3.1 O resultado da Prova de Desempenho será divulgado até o dia **18 de dezembro de 2017**, no endereço eletrônico do IFPB(http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos).
3.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Desempenho deverá fazê-lo das **7h às 23h do dia 19 de dezembro de 2017**.
3.3 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

3.3.1 Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos, no módulo de acompanhamento; e

3.3.2 Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

3.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.
3.5 Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **20 de dezembro de 2017**.
3.6 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Títulos deverá fazê-lo das 7h às 23h do dia **21 de dezembro de 2017.**
3.7 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

3.7.1 Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos, no módulo de acompanhamento; e
3.7.2 Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.
3.7.3 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.
3.7.4 Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **28 de dezembro de 2017**.

3.8 A nota final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho e na Prova de Títulos.
3.9 Os candidatos serão ordenados por unidade curricular/perfil de habilitação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
3.10 O número de candidatos aprovados nas listas de classificação geral e específica, a serem homologadas no Diário Oficial da União, obedecerá ao disposto no artigo 16, §1º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, de acordo com a tabela a seguir:

Número de vagas	**Lista geral (ampla concorrência)**	**Lista específica (PcD)**	**Lista específica (Negro)**	**Número máximo de candidatos aprovados**
1 (uma)	3 (tres)	1 (um)	1(um)	5 (cinco)

3.11 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem anterior, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
3.12 Em caso de igualdade de pontos na média final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

a) mais idoso (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
b) com maior pontuação na Prova de Desempenho;
c) que tiver mais idade.

3.13 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do artigo 16, §3º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.
3.14 Somente no caso de serem considerados os critérios listados no subitem **11.9, do Edital 134/2017,** e mesmo assim o empate persistir é que se poderá observar o disposto no subitem anterior.
3.15 O resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado, será divulgado **até o dia 08 de janeiro de 2017**, no portal do IFPB, no endereço http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2017.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor